



ASSOCIAÇÃO CARMELITAS DE SÃO JOSÉ

Rod. Fernão Dias, Km 51 – Bairro: Portão – Atibaia-SP CEP:-12948-000

CNPJ: 04.178.469.0001/76

PLANO DE TRABALHO - ANEXO III

Nome da Entidade ASSOCIAÇÃO CARMELITAS DE SÃO JOSÉ				CNPJ 04.178.469.0001/76	
Endereço Rodovia Fernão Dias – Km.51				Bairro Portão	
Cidade Atibaia	UF SP	CEP 12948-000	DDD/Telefone 11-44126888	Email marchetticontabilidade@hotmail.com	
Nome do Responsável Celia Martinez Arevalo				CPF 230.808.718-80	
RG/Órgão Expedidor RNE-V316638-G			Cargo Presidente		
Endereço Rodovia Fernão Dias – Km 31				CEP 12948-000	
Nº C/C-31129-4 - Banco: 001/Banco do Brasil S/A - Agência: 415-4					
Finalidade Estatutária					

1. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Creche Comunitária Clara Maria de Jesus	Período de Execução Início: 02/01/2021 Término: 31/12/2021	
Identificação do Objeto Atendimento de 45 crianças de 01 ano a 03 anos e 11 meses de idade.		
Público Alvo Crianças de 01 ano até 03 anos e 11 meses de idade.		
Local de Execução Rodovia Fernão Dias – Km. 51 – Bairro do Portão – Atibaia-SP		
Coordenador(a) Celia Martinez Arevalo		
Responsável Técnico do Projeto Celia Martinez Arevalo		
Endereço do Responsável Técnico Rodovia Fernão Dias – Km 31 – Bairros do Portão	DDD/Telefone 11- 4416-7952	Endereço Eletrônico irceliademaria@hotmail.com

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA



ASSOCIAÇÃO CARMELITAS DE SÃO JOSÉ

Rod. Fernão Dias, Km 51 – Bairro: Portão – Atibaia-SP CEP:-12948-000

CNPJ: 04.178.469.0001/76

Na atualidade, as necessidades existente na vida familiar e social, tem levado à mulher a trabalhar fora do lar e a encomendar seus filhos aos cuidados de outras pessoas, por isso nós assumimos esta parceria com a prefeitura da estância de Atibaia para acolher às crianças num lugar aconchegante, tranquilo e seguro. Com este atendimento, será garantido as necessidades básicas de afeto, alimentação e acolhimento em período integral, proporcionando tranquilidade aos pais que poderão sair para o trabalho sem preocupação co seus filhos, dando assim uma vida digna para sua família. Conforme dados da central de Vagas em Creche na Secretaria de Educação, apresenta-se a necessidade de manter uma creche para atendimento das crianças da comunidade na região central de Atibaia. Considerando que o numero de creches Municipais existentes hoje, não é suficiente para o atendimento de toda a demanda do Município de Atibaia, fa-ze necessário a parceria com a Organização da Sociedade Civil. A Creche Comunitária é uma parceria com a Prefeitura e a Organização da sociedade Civil, sendo que, essa parceria gerará economicidade para a Prefeitura e satisfação à comunidade, que poderá contar com o atendimento destas crianças na creche na idade de 1 ano a 3 anos e 11 meses. O atendimento em creche é um direito da criança.

2. Objetivos:

Objetivo Geral: A Associação Carmelitas de São José, está ciente de que o Bairro em questão tem algumas carências, como a falta de oferta de serviço de ensino infantil na faixa etária de 01 ano a 03 anos e 11 meses de idade, muitas famílias serão beneficiadas, pois poderão deixar os filhos em um espaço de qualidade e iniciativa, onde as crianças poderão se desenvolver como ser humano integrando, fazendo a diferença em sua própria comunidade.

Atender com excelência crianças em Creche Comunitária em tempo integral, dentro dos princípios teóricos da Abordagem Pikler.

3. Objetivo Específico:

A través de nosso cuidado, amor e dedicação:

Propiciar a nossas crianças um ambiente favorável para seu desenvolvimento integral nos aspectos físico, psíquico e social.

- ✓ Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta-feira, cumprindo Calendário Escolar com no mínimo de 200 dias letivos, de acordo com normativa da Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.
- ✓ Fortalecer os laços comunitários das famílias que moram no bairro através do atendimento de qualidade aos seus filhos e filhas.
- ✓ Planejar junto à equipe, procurando conhecer cada criança e suas necessidades, cumprir as metas conforme plano de trabalho apresentado. Aplicar os conhecimentos básicos necessários para que cada criança sinta-se importante na sociedade. Para isso, o planejamento junto com a equipe de trabalho na preparação inclusive de um espaço acolhedor



ASSOCIAÇÃO CARMELITAS DE SÃO JOSÉ

Rod. Fernão Dias, Km 51 – Bairro: Portão – Atibaia-SP CEP:-12948-000

CNPJ: 04.178.469.0001/76

para as crianças.

- ✓ Promover um desenvolvimento saudável e equilibrado da criança, valorizando sua liberdade e individualidade;
- ✓ Estabelecer vínculos afetivos com os adultos, promovendo a interação social e conhecer a si mesmo, assim como o próprio corpo e seus limites, fortalecendo sua autoestima.
- ✓ Valorizar os hábitos saudáveis em relação a sua saúde física, emocional e intelectual;
- ✓ Possibilitar à criança um espaço onde possa expressar e utilizar diferentes linguagens, expressando suas ideias e possibilitando uma construção significativa;
- ✓ Permitir à criança vivenciar todas as épocas do ano e integrá-la com a natureza que a cerca, possibilitando através de atividades o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual, linguístico, moral e social;
- ✓ Possibilitar o brincar, expressando suas emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

4 a. Meta:

- Promover a saúde física, cognitiva, emocional e social através de uma rotina de cuidados essenciais e do brincar;
- Atingir o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas, afetivo e social através de brincadeiras e atividades pedagógicas;
- Fortalecer os laços comunitários das famílias que moram no bairro através do atendimento de qualidade aos seus filhos e filhas.

5. METODOLOGIA:

As características individuais nortearão as diferentes reações que sempre serão respeitadas buscando alternativas facilitadoras, Serão organizados os momentos de concentração e expansão, dentro e fora da sala de aula, bem como a alimentação, higiene a hora do repouso.

As atividades serão elaboradas conforme as épocas do ano.

As crianças são recebidas no portão pelas educadoras. Durante a primeira semana faremos o período de adaptação, após a criança ficará em período integral.

O período de adaptação na Creche Comunitária Clara Maria, Bairro do Portão, será cuidadosamente planejado para promover a confiança e o conhecimento mútuos, favorecendo o estabelecimento de vínculos afetivos entre as crianças, as famílias e os educadores.

Essa fase inicial em que criança, família e educador estão se conhecendo, pode durar dias ou meses. Por isso dizemos que a adaptação nunca termina.

O período de adaptação quando bem conduzido possibilita que pais e educadores através de sua convivência, estabeleçam uma relação produtiva de confiança e respeito.

6. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:

- Atender 45 crianças em idade de 01 ano a três anos;
- Usaremos os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (MEC 2009) como instrumento de auto avaliação da qualidade desta instituição de educação infantil, por meio de um processo participativo e aberto a toda comunidade, através de avaliação anual das seguintes dimensões:



ASSOCIAÇÃO CARMELITAS DE SÃO JOSÉ

Rod. Fernão Dias, Km 51 – Bairro: Portão – Atibaia-SP CEP:-12948-000

CNPJ: 04.178.469.0001/76

- Dimensão do planejamento Institucional;
 - Dimensão da multiplicidade de experiências e linguagens;
 - Dimensão das interações;
 - Dimensão da promoção da saúde;
 - Dimensão do espaço, materiais e mobiliários;
 - Dimensão da formação e condições de trabalho;
 - Dimensão da cooperação e troca com as famílias.
- Os indicadores de quantidade serão baseados nos levantamentos das faltas, transferências e evasão dos alunos.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação na creche passa a ser mediadora, por considerar que a relação educadora/criança propicia oportunidades de observação, intervenção, mediação e reflexão de como propor ou realizar determinada ação.

As observações feitas pelo educador podem ser registradas através de relatórios nos quais o educador escreve sobre as características individuais, suas preferências, disposição para os momentos da rotina e reações a algumas interferências e procedimentos efetuados, bem como as conquistas realizadas pela criança.

Trata-se do registro de acompanhamento do processo de construção da autonomia da criança com relação à formação de hábitos e atitudes frente aos momentos da rotina de cuidados corporais e do brincar.

8. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Monitoras	04	1.475,00	12 meses 3.750,00	70.800,00
Monitora/Educador	1	1.475,00	12 meses 1.475,00	17.700,00
Serviços Gerais	1	1.475,00	12 meses 1.475,00	17.700,00
Total				106.200,00

9. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
		Obs. Conforme anexo de sustentabilidade, já anexo ao processo de Chamamento Público

11 - RECURSOS MATERIAIS

Cabe às educadoras organizarem o tempo, os espaços e os materiais para que as crianças vivenciem múltiplas experiências de maneira integrada.

Dando-lhes tempo para construção de projetos coletivos e/ou individuais, assegurando que seus ritmos e necessidades sejam atendidos sem padronizações, como hora de beber água, hora de ir ao banheiro, ou hora do sono, entre outras coisas que se submetem a uma rotina massificadora e empobrecedora da construção de sua autonomia e identidade.

Planejar e organizar o espaço são ações pedagógicas importantes e de responsabilidade das educadoras, suas intervenções permitem maior complexidade e qualidade as brincadeiras infantis.

A interação entre as equipes: gestora, docente e de apoio é imprescindível para o trabalho coletivo e coerente, valorizando todas as especificidades e proporcionando-lhes condições necessárias ao desenvolvimento de seu trabalho. O respeito às diferenças culturais, étnico-raciais, religiosa, as orientações sexuais, de deficiências e de gênero devem ser pautadas no compromisso com a ética profissional de todos que atuam na Unidade Educacional.

12-PLANO DE APLICAÇÃO



ASSOCIAÇÃO CARMELITAS DE SÃO JOSÉ

Rod. Fernão Dias, Km 51 – Bairro: Portão – Atibaia-SP CEP:-12948-000

CNPJ: 04.178.469.0001/76

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 -Monitora (folha)	04	12 meses	70.800,00
1.02-Monitor/Educador	01	12 meses	17.700,00
1.03-Serviços Gerais	01	12 meses	17.700,00
1.04-13º Salario	06	1 meses	8.850,00
1.04 -1/3 Férias (folha)	01	01 mês	2.950,00
1.05 - FGTS - Fundo de Garantia	01	13 meses	9.204,00
1.06 – PIS (Folha)	01	13 meses	1.151,00
1.07 – Cesta Basica	04	12 meses	10.800,00
1.08 – INSS- Patronal-Empregados	01	13 meses	29.683,00
1.09 – Previsão Rescisão	01	12 meses	2.422,00
1.10 - Alimentação	06	11 meses	5.280,00
		Sub Total	176.540,00
2 – Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.02 – Consumo e Adequação	01	12 meses	1.000,00
		Sub Total	1.000,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 – Serviços Contábeis	01	12 meses	8.400,00
3.02 - Energia Eletrica	01	12 meses	2.160,00
		Sub Total	10.560,00
		Total	188.100,00



ASSOCIAÇÃO CARMELITAS DE SÃO JOSÉ
Rod. Fernão Dias, Km 51 – Bairro: Portão – Atibaia-SP CEP:-12948-000
CNPJ: 04.178.469.0001/76

15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parcelas:

Número de Parcelas: 12

Valor de cada parcela: R\$ 15.675,00

Total : R\$ 188.100,00

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual(Fundeb)	188.100,00	188.100,00	
Total	188.100,00	188.100,00	

16 - VALOR PER CAPTA :

Valor Per capta:

Quantidade: 10 crianças - R\$ 500,00

35 crianças- R\$ 305,00

Valor total mês: R\$ 15.675,00

Valor total Geral: R\$ 188.100,00


17 -VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO:

R\$ 188.100,00 (Cento e oitenta e oito mil e cem reais)


18 - AUTENTICAÇÃO:

Local/data: Atibaia-SP – 12 de novembro de 2020.

Responsável Legal:


Celia Martinez Arevalo

Responsável Técnico:


Celia Martinez Arevalo